PROJETO DE LEI ____/2021

"AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas - APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 83.166.793/0001-40, o veículo Fiat Siena, ano de fabricação/modelo 2020/2021, cor branca, combustível álcool/gasolina, chassi nº. 9BD19710HM3393445, renavam nº. 01247760798, placa REI1G20.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente cessão de uso será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do instrumento de Cessão de Uso, podendo ser prorrogado por igual período e também rescindido a qualquer tempo, desde que haja o interesse de qualquer das partes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da manutenção, conservação, licenciamento e utilização do veículo serão arcados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas - APAE.

Art. 4º. Deverá responsabilizar-se a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas - APAE pelo zelo e guarda do veículo, devendo

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9CDC-7111-4529-93DB

comunicar o Município de Canoinhas sobre a ocorrência de qualquer sinistro.

Parágrafo único. É responsabilidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas - APAE responder por eventuais transgressões à legislação de trânsito (ou análoga).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 11 de maio de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9CDC-7111-4529-93DB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

Consigne-se, inicialmente, que o Município de Canoinhas foi contemplado com dois veículos do MOB SUAS para atendimento de pessoas com deficiência e pessoas idosas, sendo que a proposta inicial, cadastrada em abril de 2020, era para a cessão dos dois veículos à APAE de Canoinhas, porém, esta entidade apresentou proposta de permanência de um dos veículos para utilização através dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, devidamente aprovada na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de março deste ano.

Desta feita, o presente Projeto de Lei objetiva a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar a cessão de uso do referido veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas – APAE. A disponibilização do bem se destina a melhor prestação dos serviços essenciais da entidade, na área de assistência social, educação e saúde.

Diante disso, requer-se às Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências na apreciação da presente e visando atender os anseios da população canoinhense, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 11 de maio de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9CDC-7111-4529-93DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CDC-7111-4529-93DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 13/05/2021 15:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9CDC-7111-4529-93DB